



Portaria n.º 029/2020

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº179/2020, 184/2020, 189/2020, 194/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº026/2020 – SRP que objetiva a Aquisição de Eletrodoméstico (Ar Condicionado, bebedouro elétrico, bebedouro industrial, freezer vertical, liquidificador, refrigerador, televisor, ventilador de coluna, ventilador de parede, fogão doméstico e fogão industrial), para atender a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA.

A Sr.<sup>a</sup>. Sônia Maria Almeida dos Santos, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **WAGNER PENA FERREIRA**, inscrito sob o CPF/MF n.º 627.472.072-34 e portador do RG n.º 3437067, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 02 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 017/2020

